



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 642 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nºs E-07/002.337/2013, E-07/500.863/2011, E-07/101.239/2007, E-07/101.240/2007, E-07/101.241/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA CAPORALLI BRAGA, ID Funcional nº 42742471, sem prejuízo de suas atribuições, para a função de Gerente Executivo, com fundamento no art. 14 do Decreto Estadual nº 41.528, de 31 de outubro de 2008, responsável pelo convênio INEA nº 04/2013, firmado entre a prefeitura Municipal de Niterói e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, que tem como objeto a delegação de competência ao município de Niterói para administrar e manter os corpos hídricos de titularidade do Estado, localizados integralmente no território desse município, bem como operar e zelar pelos equipamentos que serão cedidos pelo INEA..

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2016

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente

Publicada em 21.01.2016, DO nº 13, página 16.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente